



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 170, DE 08 DE MARÇO DE 1993.

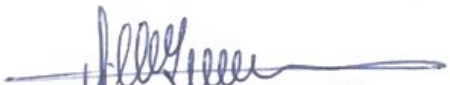
CONCEDE 14.21% DE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUI
ÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 '
DA LEI N+ 1.442/90 E DECRETO Nº 4.783, DO PRE
FEITO MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam reajustados em 14.21 (QUATORZE PONTO VINTE E UM
POR CENTO) os vencimentos dos funcionários de provimen-
to efetivo e em comissão da Câmara Municipal, de acordo '
com os Anexos I, II e III que integram o presente Ato.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retro
agindo seus efeitos na data de 01 de março de 1993.
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 08 de março de 1993.


GILBERTO FURIERE

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário